

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1121	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 19 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento da empregada, de 04/07/2016;
- a Portaria-Presidente nº 154, de 13/02/2015; e
- o Processo EBC nº 0475, de 27/01/2015.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, a pedido, a permanência de GISLENE NOGUEIRA LIMA, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12.661, concedida pela Portaria-Presidente nº 154, de 13/02/2015, para continuar atuando como correspondente no Colorado Springs/EUA, até 31 de maio de 2018.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 16 de dezembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente